

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



Delano de Oliveira Huber
PREFEITO MUNICIPAL

Altmir Abdias Juvencio de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018-2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do Município de Camapuã Estado do Mato Grosso do Sul, aprovado em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã no dia 19 de dezembro de 2017.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

ALTMIR ABDIAS JUVENCIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

ÉRIKA FERNANDES ROYER LUNKES

Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

JEAN LOPES

Analista de Gestão em Saúde

LUBIA AMORIM MALAQUIAS

Coordenação de Sistemas de Informação

MONIQUE NONATO FERRAZA

Diretoria de Assistência em Saúde

COLABORAÇÃO

ANDERLUCE COSTA E SILVA

Coordenação de Vigilância Sanitária

ANDRESSA GONÇALVES AMORIM

Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos

IZABELA REZENDE DA COSTA

Departamento de Compras e Almoxarifado

MÁRCIA MENDES COSTA

Departamento de Regulação

MARIO DO CARMO FERREIRA

Coordenação de Controle de Vetores

SILVIA MARA ALVES

Diretoria de Gestão Estratégica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS

Elevado à categoria de Município em 30-09-1948

População 2010: 13.625 habitantes

Extensão territorial: 6.229,620 Km²

Código do Município: 5002605

Gentílico: Camapuanense

Sede: Rua Bonfim, nº. 441 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-6001

E-mail: gabinete@camapua.ms.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Bonfim nº 441 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-6030 / Fax: (67) 3286-6039

E-mail: gabinete@camapua.ms.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTMIR ABDIAS JUVENCIO DE ALMEIDA

Profissão: Administrador

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-1088

E-mail: saude@camapua.ms.gov.br

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUVIDORIA SUS

ASSESSOR DE FARMÁCIA

COORDENAÇÃO DE APOIO AO GABINETE

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, CONVÊNIOS E REGULAÇÃO

DIVISÃO DE CAPS

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL

DIVISÃO DE APOIO A REGULAÇÃO

DIVISÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE	
1 - INTRODUÇÃO	08
2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	08
3 - ASPECTOS FÍSICOS	10
4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	15
5 - ASPECTOS ECONÔMICOS	18
6 - EDUCAÇÃO	20
7 - TERRITÓRIO E AMBIENTE	21
8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	22
9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	23
10 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
11 - RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27
12- REDE BÁSICA DE SAÚDE	30
13 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ - SPROMIC	31
14 - COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
15 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32
16 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE CAMAPUÃ	37
17 - COBERTURAS VACINAIS POR TIPOS DE VACINAS	42
18 - FINANCIAMENTO EM SAÚDE	45
19 - PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS	48
20 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	49
21 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	71
22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
23 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

1 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do município de Camapuã-MS continua sendo um instrumento essencial para o alcance de resultados que apontem para melhoria das condições de vida dos cidadãos Camapuanenses. É uma ferramenta da Gestão que demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a população de Camapuã, sendo fundamental para o direcionamento das ações e dos resultados esperados no período de quatro anos.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO*

Histórico

CAMAPUÃ - nome de origem tupi-guarani significa “Seios Erguidos”. Sua designação em língua indígena se deve ao par de morros que se divisa no alto da serra, em forma de seios.

Em tempos remotos, por volta de 1593, quando aqui era tudo mata e só viviam os índios caiapós, chegaram os jesuítas espanhóis que começaram aldear os indígenas nas chamadas reduções e catequizá-los, mas depois os jesuítas foram perseguidos e a redução foi destruída.

Por volta de 1650, os bandeirantes paulistas descobriram ouro em Cuiabá, dentre eles, Miguel Sutil, e faziam paradas em Camapuã, onde havia um sítio de propriedade dos irmãos Lemes, com um casarão, igreja, senzala, plantações de milho, mandioca, arroz, feijão e criações de animais - vaca, porco, cabritos, e galinhas para abastecer as monções dos bandeirantes que por aqui passavam.

Passada a fase da exploração do ouro nas minas de Cuiabá, o local do sítio caiu em completo abandono. Só por volta de 1920, Camapuã volta a ser povoada por muitos fazendeiros vindos principalmente de Minas Gerais para desbravar estes sertões e se dedicarem à criação de gado. Destacaram-se alguns destes fazendeiros, entre eles: Francisco Faustino Alves, Protázio Paulino de Melo, Joaquim Campestana, Benedito Bomfim, Camilo Bomfim e Lázaro Faustino, e requereram por intermédio da Prefeitura Municipal de Coxim, a criação do Patrimônio de Camapuã - Lei nº 845, de 03 de novembro de 1921.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 30 de setembro de 1948, Camapuã tornou-se Município, conforme a Lei nº 7134 de 30/09/1948.

O primeiro prefeito nomeado de Camapuã foi o Sr. AlvinoAntonioMartins, cujo nome foi dado em sua homenagem à avenida de acesso ao Bairro Alto.

O primeiro prefeito eleito de Camapuã foi o Sr. Ernesto Sólton Borges. Em sua homenagem foi dado o nome à Praça Central e a uma Escola Municipal.

Joaquim Faustino Rosa, foi Prefeito de Camapuã por 4 (quatro) gestões. Foi também o primeiro Diretor da E.E. Miguel Sutil. É muito lembrado pelo povo Camapuanense.

De 1948 a 2017 Camapuã teve os seguintes prefeitos:

- 1º. AlvinoAntonio Martins: 30/09/1948 a 19/06/1949
- 2º. Ernesto Sólton Borges: 19/06/1949 a 31/07/1949
- 3º. Joaquim Faustino Rosa: 31/07/1949 a 12/10/1949
- 4º. Ernesto Sólton Borges: 12/10/1949 a 23/05/1953
- 5º. João Ferreira de Souza: 23/05/1953 a 19/06/1957
- 6º. Joaquim Faustino Rosa: 19/06/1957 a 19/06/1961
- 7º. João Andrade Vieira: 19/06/1961 a 10/03/1963
- 8º. Flodoaldo Gonçalves Terra: 10/03/1963 a 03/03/1964
- 9º. João Andrade Vieira: 03/03/1964 a 19/06/1965
- 10º. José Barbosa Batista: 19/06/1965 a 31/01/1967
- 11º. Flodoaldo Gonçalves Terra: 31/01/1967 a 06/01/1968
- 12º. Pedro Catarino da Costa: 06/01/1968 a 31/01/1970
- 13º. Joaquim Faustino Rosa: 31/01/1970 a 31/01/1973
- 14º. Laucídio Pereira da Cunha: 31/01/1973 a 01/01/1977
- 15º. Joaquim Faustino Rosa: 01/01/1977 a 01/03/1983
- 16º. Eraldo Holosback Alves de Azambuja: 01/03/1983 a 01/01/1989
- 17º. Vitor Hugo Ferreira Rosa: 01/01/1989 a 01/01/1993
- 18º. Hugo José Bonfim: 01/01/1993 a 01/01/1997
- 19º. Eraldo Holosback Alves de Azambuja: 01/01/97 a 01/01/2001
- 20º. Moysés Nery: 01/01/2001 a 01/01/2005
- 21º. Moysés Nery: 01/01/2005 a 01/01/2009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 22º. Marcelo Pimentel Duailibi: 01/01/2009 a 01/01/2013
23º. Marcelo Pimentel Duailibi: 01/01/2013 a 01/01/2016
24º. Delano de Oliveira Huber: Prefeito em exercício.

São vereadores atualmente:

- Almir de Oliveira Avila
- Aloizio Targino Ferreira Conceição
- Antonio Barbosa Corrêa
- Juvenil Machado das Neves
- Hugo José Bomfim
- Lellis Ferreira da Silva
- Márcia Pereira Avila de Lima
- Pedro Dias Pereira
- Ronnie Sandro Rezende

O presidente da Câmara Municipal é o Senhor Almir de Oliveira Avila. Atualmente o vereador Juvenil Machado das Neves, está substituindo o vereador Altmir Abdias Juvencio de Almeida que se afastou para assumir a pasta da Secretaria Municipal de Saúde do município.

3 - ASPECTOS FÍSICOS*

Localização

Norte do Estado do Mato Grosso do Sul

- Extensão Territorial - 6.229.620 Km²
- Longitude da sede - 54º 02' 38" oeste
- Latitude - 19º 31' 53" norte
- Altitude - 409 m
- Microrregião Geográfica - Alto Taquari

Limites

Norte: Figueirão

Nordeste: Costa Rica

Leste: Costa Rica

Sudeste: Água Clara

Sul: Ribas do Rio Pardo

Oeste: São Gabriel do Oeste



Localização do Município de Camapuã em Mato Grosso do Sul.

O Município de Camapuã localiza-se aproximadamente a 140 (cento e quarenta) km da capital- Campo Grande, que por sua vez é a referência aos serviços de saúde no estado do Mato Grosso do Sul. Camapuã oferece aos usuários do SUS transporte até o município de referência, sendo ele, eletivo para

atendimento de consultas e exames através da Secretaria Municipal de Saúde e o transporte de pacientes em casos de urgência e emergência pela Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã, ambos custeados pela Secretaria de Saúde de Camapuã. O município dispõe de uma rede básica com cobertura populacional de 100% (cem por cento) de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal. O município de Camapuã dispõe de excelentes profissionais na rede de serviços, comprometidos com o atendimento da população. As unidades necessitam de algumas melhorias estruturais e de equipamentos, porém, a administração Municipal não tem medido esforços para atender a população com qualidade. A Secretaria Municipal de Saúde está buscando a cada ano melhorar os serviços de saúde à população oferecendo um atendimento mais humanizado, acolhedor e notadamente fazendo um bom uso dos recursos públicos.

Climatologia

O clima é tropical – com temperaturas em média entre 20º a 24ºC e sub-úmido com um período seco de 3 a 5 meses e um período chuvoso com a pluviosidade variando de 1.000 a 1.500 mm anuais.

Hidrografia

O Município de Camapuã é banhado pelas bacias hidrográficas do Rio Paraná e Paraguai.

Os principais cursos d'água no município são os rios Coxim, Jauru e Verde.

Alguns rios da Bacia do Paraguai são: Coxim e Jauru. Ribeirões: Pontinha do Cocho, Barreiro, Perizal, Caracol, Ribeirãozinho, Sertãozinho, Camapuã, Cachoeirinha, Macaco, etc.

O rio que se destaca na Bacia do Paraná é o Rio Verde.

Ribeirões: Água Limpa, Mutuca, Brejão, São Domingos, Sucuriú, Capim Branco, Salgado, Ribeirão Claro, etc.

Fazem a divisão de Camapuã com outros municípios os seguintes cursos d'água: Rio Jaurú, Coxim e Ribeirão Macaco com São Gabriel do Oeste; Ribeirão Capim Branco com Bandeirantes; Ribeirão Pontinha do Cocho com Figueirão;

Ribeirão Salgado com Ribas do Rio Pardo; Rio Verde e Ribeirão Mutuca com Água Clara; Ribeirão Jauruzinho com Costa Rica.

Relevo e Geologia

O relevo de Camapuã é planalto, em média de 409m de altitude, destacando-se as saliências da Serra de Maracaju com a presença de muitos morros.

Geologicamente o município apresenta rochas do período triássico, Grupo São Bento; do Cretáceo, Grupo Bauru, do terciário, Cobertura Detrito-laterítica. As ocorrências minerais datam de 210 a 2 milhões de anos. Destacam-se a ocorrência de diamante e calcita no município.

Solos

No município de Camapuã são encontrados diferentes grupos de solos, relacionados no quadro abaixo, com respectivos percentuais de ocupação de área do município, predominando as areias Quartzosas, que ocupam as porções leste e norte do município, e a Associação Complexa a Oeste.

Tipos de Solo	Percentual
LatossoloVermelho - Escuro	2,1 %
LatossoloRoxo	2,1 %
ProdzólicoVermelho - Amarelo	0,9 %
AreiasQuarzosas - Hidromórficas	3,5 %
AreiasQuartzosas	66,1 %
Solos Litólicos	4,7 %
AssociaçãoComplexa	20,6 %
TOTAL	100 %

Cerrado

A análise da vegetação do município de Camapuã revela amplo domínio da savana aberta (campo cerrado), verifica-se em pequenas áreas a presença de outras fisionomias de vegetação natural, como a Savana Arbórea densa. Com o

passar do tempo esta vegetação vem sendo descaracterizada devido às ações antrópicas, cedendo lugar às atividades agropecuárias, ampliando o domínio da pastagem; à agricultura, ao extrativismo vegetal com a finalidade da produção de carvão.

O cerrado é uma vegetação com árvores de pequeno porte, são tortuosas, cascudas e de folhas pequenas com raízes profundas. É formado de uma grande variedade de espécies vegetais: Barbatimão, Capitão, Itaúba, Quina, Mangabeira, Jatobá, Sucupira, Macaúba, Guavira, Ariticum da Quaresma, Pequi, Cajuzinho.

Em virtude do devastamento do Cerrado alguns desequilíbrios ecológicos já são notáveis e já trazem preocupações, como: assoreamento dos rios, erosões e voçorocas no solo, desaparecimento da fauna e ataques desta nas plantações e criações.

Fauna

A Fauna é composta por uma vasta variedade de animais e aves, mas em virtude do desmatamento está sendo dizimada. Predomina animais de pequeno e médio porte, entre eles: jaguatirica, lobinho, onça pintada, onça parda, gambá, quati, cateto, queixada, veado campeiro, tamanduá bandeira, tatu, anta, capivara, jacaré, cobras; aves: seriema, ema, jacu, mutum, arara azul, papagaios, maritacas, tucanos, João de barro, paturi, etc.

Extrativismo Vegetal

É feito em forma de subsistência e em pequeno comércio informal, como: casca de vegetais para fazer remédios caseiros: algodãozinho, cancorosa, velame, quina, chapéu de couro, nó de cachorro, mangaba, fedegoso. Para alimentos: gueirova, fruta da mangava, guavira, cajuzinho do campo, pequi, ariticum da quaresma, bacuri, genipapo, etc.

O grande comércio de extrativismo vegetal, hoje, é a fabricação de carvão que está sendo exportado para as usinas siderúrgicas, principalmente para o Estado de Minas Gerais. Está sendo uma considerável fonte de renda para o município, mas vem trazendo a destruição do cerrado, problemas ecológicos e sociais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O extrativismo mineral foi praticado em nosso município, onde se extraía ouro e diamante, inclusive existe um bairro que recebe o nome de Vila Diamantina, mas atualmente esta atividade não está sendo mais praticada.

Fonte: *Pesquisa - Secretaria Municipal de Educação - Junho/2014 e observações in loco e pelo site: www.camapua.ms.gov.br/historia.

4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

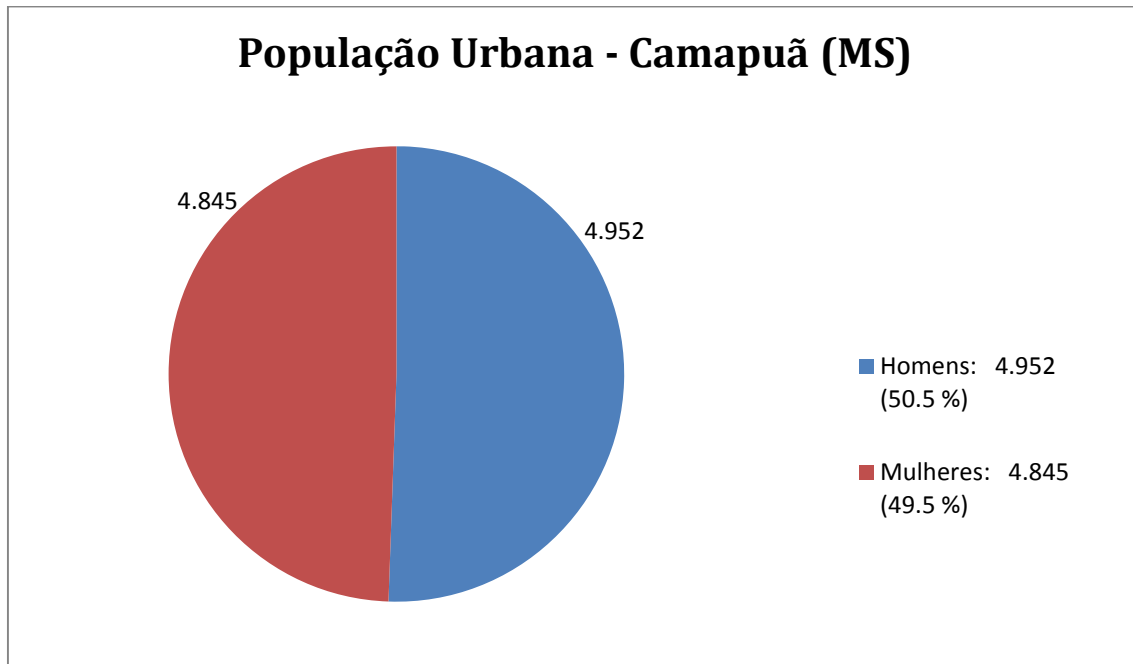
De acordo com o IBGE 2010, Camapuã tem uma população estimada em 13.625 habitantes. Possui uma população urbana de 9.797 habitantes, sendo que destes, 4.952 são homens e 4.845 mulheres. E uma população rural com 3.828 habitantes, onde 2.115 são homens e 1.713 são mulheres.

Ano	Camapuã	Mato Grosso do Sul	Brasil
1991	15.501	1.780.373	146.825.475
1996	16.397	1.907.853	156.032.944
2000	16.446	2.078.001	169.799.170
2007	13.192	2.265.274	183.987.291
2010	13.625	2.449.024	190.755.799

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

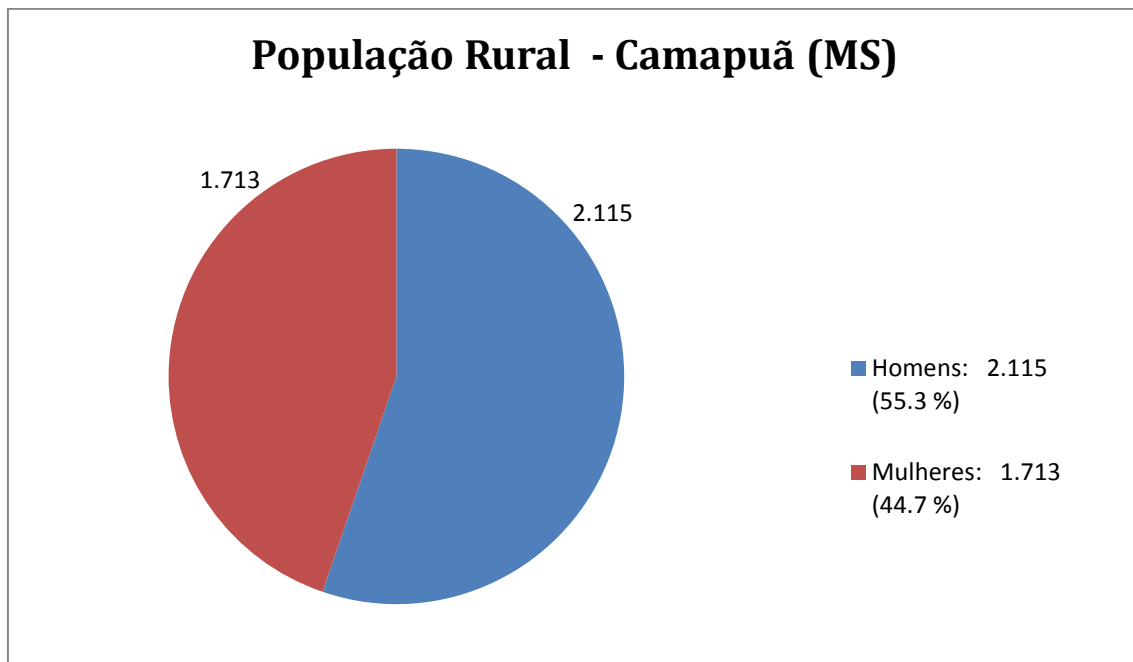
A população do município de Camapuã diminuiu significativamente após a emancipação político-administrativa de Figueirão MS, em 29 de setembro de 2003. Devido a este contexto nota-se diferença quantitativa no senso de 2007.

População Urbana



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

População Rural



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

População Residente, por Sexo e Situação de Domicílio - 1980-2011

Anos	População Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980 ⁽¹⁾	22.651	12.095	10.556	9.728	12.923
1991 ⁽¹⁾	15.501	8.178	7.323	9.503	5.998
1996 ⁽²⁾	16.485	8.744	7.741	10.070	6.415
2000 ⁽¹⁾	16.446	8.636	7.810	10.613	5.833
2002 ⁽³⁾	16.645
2003 ⁽³⁾	16.737
2004 ⁽³⁾	14.141
2005 ⁽³⁾	14.230
2006 ⁽³⁾	14.319
2007 ^{(2) (4)}	13.192	6.808	6.368	9.627	3.565
2008 ⁽³⁾	13.562
2009 ⁽³⁾	13.532
2010 ⁽⁵⁾	13.625	7.067	6.558	9.797	3.828
2011 ⁽³⁾	13.616

(1) Censo Demográfico. (2) Contagem da População. (3) Estimativa. (4) Inclusive a população estimada nos domicílios fechados. (5) Censo Demográfico – Sinopse.

Nota-se que na década de 80 a população do município encontrava-se mais concentrada na área rural, sendo sua maior parte formada por homens. Este cenário vem sofrendo alterações a partir do ano de 2000, pois grande parte da população migrou-se para a área urbana, formando assim sua maior concentração nesta área. Quanto à população residente por sexo, percebemos claramente que a diferença entre homens e mulheres vem diminuindo com o passar dos anos.

População Residente por Grupos de Idade

Grupos de Idade	População Residente	Grupos de Idade	População Residente
Total	13.625		
0 a 4 anos	929	45 a 49 anos	938
5 a 9 anos	992	50 a 54 anos	790
10 a 14 anos	1.175	55 a 59 anos	644
15 a 19 anos	1.244	60 a 64 anos	483
20 a 24 anos	1.052	65 a 69 anos	388
25 a 29 anos	1.099	70 a 74 anos	310
30 a 34 anos	1.102	75 a 79 anos	228
35 a 39 anos	1.025	80 anos ou mais	207
40 a 44 anos	1.019		

Nota: Censo Demográfico – Sinopse.

Podemos afirmar conforme as informações expressas no quadro acima que os grupos de idades que contém a maior concentração de população residente são de 10 a 44 anos, visto que os 07 (sete) grupos mencionados ultrapassam uma quantidade de 1.000 (um mil) habitantes. No entanto esta quantidade vem

diminuindo consideravelmente a partir da faixa etária de 65 anos. É importante salientar que os 02 (dois) primeiros grupos apresentam uma população bem próxima de 1.000 (um mil) habitantes.

Características dos Domicílios Particulares Permanentes – 2010

Especificação	Quantidade de Domicílios
Total	4.786
Forma de Abastecimento de Água	
. Rede Geral	3.757
. Poço ou Nascente	909
. Outra	120
Existência de Banheiro ou Sanitário	
. Tinham	4.766
. Não tinham	20
Destino do Lixo	
. Coletado	3.746
. Outro Destino	1.040
Nota: Censo Demográfico – Resultados preliminares.	

O município encontra-se em constantes melhorias, principalmente no que se refere às características sanitárias, buscando sempre melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, conforme ilustrado no quadro acima.

5 - ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do município está voltada para o setor primário onde a pecuária tem grande destaque nacional. Camapuã é conhecida nacionalmente como a Capital do Bezerro de Qualidade. No setor comercial existem supermercados, lojas de confecções, farmácias, lojas de móveis e eletrodomésticos entre outros.

O município possui uma renda per capita de R\$ 23.595,31 (IBGE, 2014). Possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de 0,703 (2010).

PIB per capita - 2014	R\$ 23.595,31
Percentual das receitas oriundas de fontes externas - 2015	78,5 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - 2010	0,703

Fonte: cidades.ibge.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produtos Agrícolas 2005-2009

Produtos	ÁREA COLHIDA (hectares)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Abacaxi	1	1	1	1	1
Arroz	200	-	800	500	-
Banana	50	50	50	50	50
Borracha	7	7	7	40	40
Café	8	8	-	-	-
Feijão	-	10	-	-	-
Mandioca	100	70	70	70	70
Milho	600	615	615	1.200	1.400
Soja	14.000	10.000	5.000	5.000	5.000
Sorgo	750	500	3.000	2.000	1.000

Fonte: Censo IBGE - 2010.

Estabelecimentos Industriais por Ramo de Atividades - CNAE - 2009-2010

Atividades	Quantidade	
	2009	2010
Total	11	13
Celulose, papel e produtos de papel	-	1
Construção de edifício	2	2
Construção de rodovias e ferrovias	-	1
Móveis com predominância de madeira	1	1
Produtos alimentícios - laticínios	-	4
Produtos alimentícios - abate de suínos, aves e peq. animais	1	-
Produtos alimentícios - sorvetes e outros gelados comestíveis	2	3
Produção de madeira - serrarias sem desdobramento de madeira	1	1

Fonte: Censo IBGE - 2010.

Trabalho e Rendimento

Em 2015, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 33 de 79 e 42 de 79, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1.559 de 5.570 e 2.274 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34% da população nessas condições, o que o colocava na posição 49 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 3.770 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Salário médio mensal dos trabalhadores formais - 2015	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado - 2015	1.977 pessoas
População ocupada - 2015	14,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo - 2010	34 %

Fonte: cidades.ibge.gov.br

6 - EDUCAÇÃO

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,5. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 52 de 79. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 18 de 79. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,9 % em 2010. Isso posicionava o município na posição 26 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 2.237 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade 2010	97,9 %
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental 2015	4,9
IDEB - Anos finais do ensino fundamental 2015	4,5
Matrículas no ensino fundamental 2015	2.015 matrículas
Matrículas no ensino médio 2015	503 matrículas

Fonte: cidades.ibge.gov.br

Temos no calendário cultural, anualmente no mês de maio a festa de exposição agropecuária de Camapuã (EXPOCAM), e devido ao maior movimento neste período, há mais aglomeração de pessoas das cidades vizinhas, modificando a dinâmica da população e ocasionando assim aumento dos problemas de saúde.

O município de Camapuã conta com 06 (seis) escolas municipais, 05 (cinco) escolas estaduais, 02 (duas) escolas particulares, 03 (três) Centros de Educação Infantil (CEI) sendo 02 (dois) municipais e 01 (um) filantrópico. O município de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Camapuã conta também com 01 (uma) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE). Em 2017 foram matriculados 1.302 (mil, trezentos e dois) alunos na rede municipal de ensino, sendo que destes 16 (dezesesseis) alunos recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 360 (trezentos e sessenta) alunos das duas Redes de Ensino utilizam o Transporte Escolar (Zona Rural).

O Ensino Superior é fornecido por três Pólos de instituições de ensino a distância sendo um Federal representado pela UFMS, e dois Estaduais representados pela UEMS e UFGD, todos oferecidos no PÓLO UAB, e dois Particulares representados pelas Universidades ANHANGUERA-UNIDERP e UNIGRAN.

7 - TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 48,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 16% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 10 de 79, 7 de 79 e 18 de 79, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2.289 de 5.570, 206 de 5.570 e 2.186 de 5.570, respectivamente.

Fonte: cidades.ibge.gov.br

Energia Elétrica - 2010

• Consumo Direto (Mwh):		• Consumidor Direto	
. Total:	17.246	. Total:	5.955
. Residencial:	6.108	. Residencial:	4.154
. Industrial:	601	. Industrial:	27
. Comercial:	3.411	. Comercial:	440
. Rural:	4.480	. Rural:	1.229
. Poder Público:	823	. Poder Público:	74
. Iluminação Pública:	1.103	. Iluminação Pública:	6
. Serviço Público:	675	. Serviço Público:	21
. Próprio:	45	. Próprio:	4
. Industrial Livre:	-	. Industrial Livre:	-
. Comercial Livre:	-	. Comercial Livre:	-
. Serviço Público Livre:	-	. Serviço Público Livre:	-

Fonte: Censo IBGE - 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saneamento - 2010

• Volume Produzido (m ³):	819.256	• Ligações Reais:	5.114
• Volume Consumido (m ³):	562.979	• Economias Reais:	4.590
• Volume Faturado (m ³):	712.372	• Extensão da Rede (m):	55.765
➤ Serviço de Esgoto:			
• Número de Economias:	2.570	• Extensão da Rede (m):	23.959

Fonte: Censo IBGE - 2010.

Veículos Registrados no DETRAN - dez /2010

Tipos de Veículos	Quant.	Tipos de Veículos	Quant.
Total de Veículos:	4.810	Camioneta:	62
Ciclomoto:	-	Caminhão:	298
Motoneta:	241	Caminhão-Trator:	69
Motociclo:	1.279	Trator De Rodas:	2
Triciclo:	1	Trator Misto:	-
Automóvel:	1.805	Caminhonete:	837
Microônibus:	27	Utilitário:	14
Ônibus:	30	Side-Car:	1
Reboque:	45	Motor Casa:	-
Semi-Reboque:	99	Outros Tipos:	-

Fonte: Censo IBGE - 2010.

8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

A cidade é cortada pela BR-060 que liga a capital a região norte do estado, onde o fluxo de veículos é intenso.

Transporte Escolar: 01 (um) ônibus municipal para transporte de passageiros entre os bairros e centro, sem ônus para os mesmos. A rede de ensino possui 08 (oito) ônibus próprios e 13 (treze) ônibus terceirizados para transporte de alunos da zona rural. Conta também com 02 (dois) ônibus próprios e 01 (um) particular que levam estudantes Universitários para Campo Grande semanalmente. E 01 (um) ônibus próprio que leva estudantes aos sábados para fazerem Curso Técnico.

Limpeza pública da área Urbana: varrição das ruas na área central e roçadas nas áreas periféricas e na rodovia MS 060, que cortam toda cidade.

Coleta de lixo domiciliar: é realizada diariamente na área central e no bairro Coophavalle e 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana nos bairros. Estes serviços são executados por servidores da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Serviços Bancários: possui uma Agência do Banco do Brasil, uma Agência do Bradesco, uma Agência da Cooperativa SICREDI e uma correspondente da Caixa Econômica Federal.

O município conta com uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), uma Agência Fazendária de Mato Grosso do Sul (AGENFA), uma Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), uma Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), uma Agência dos CORREIOS, um Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), uma Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) e uma Empresa de Energia Elétrica (ENERGISA).

9- ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Assistência Social

A política de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Camapuã está estruturada e organizada conforme a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica NOB/SUAS 2005.

Sua principal função é garantir os direitos de Proteção Social Básica e Especial a grupos da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Habitação

No conjunto das políticas sociais, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos é responsável pelo planejamento, implementação, execução e controle dos programas habitacionais. Constitui um instrumento importante na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida da população,

contribuindo para diminuição do déficit habitacional de Camapuã. Trabalha em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS. Foi criada a Lei municipal nº. 1.530 de Abril de 2008, instituindo o Fundo Municipal de Interesse Social.

Com o Programa Crédito Solidário foram construídas 96 (noventa e seis) casas no Bairro Cristo Redentor I; com o Programa FMHIS foram construídas 41 (quarenta e um) unidades habitacionais para famílias de baixa renda; com o PSH (Programa de Subsídio Habitacional) foram construídas 20 (vinte) unidades habitacionais; com o Programa Imóvel na Planta - Associativo foram construídas 117 (cento e dezessete) unidades habitacionais.

Foram construídas 20 (vinte) unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50, na Vila Lagoa Sanguessuga, para atender as famílias de baixa renda que residem em área de preservação ambiental ou de risco.

Encontra-se em fase inicial a construção de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais através do Programa MCMV-FGTS/MS, no Bairro Cristo Redentor.

Os constantes investimentos na área de habitação têm garantido o direito à moradia digna às pessoas de baixa renda, possibilitando inclusive, as famílias que moravam em locais de risco e de maneira ilegal, adquirirem suas casas próprias.

Atualmente o município está cadastrando as famílias que se encontram sem moradia própria em sistema informatizado, sendo um cadastro compartilhado com a AGEHAB.

Legislação:

- Lei Orgânica Municipal de 04/04/1990;
- Lei de Perímetro Urbano, Lei nº. 677 de 18/08/1980;
- Código de Obras Municipal, Lei nº. 563 de 28/09/1974;
- Código de Posturas Municipal, Lei nº. 640 de 28/03/91;
- Isenção de IPTU, Lei Complementar Lei nº. 008 de 14/12/2009;
- Plano Diretor, Lei Complementar nº. 04 de 21 de Novembro de 2006;

- Fundo Municipal de Habitação Interesse Social e Conselho Gestor do Fundo - Lei nº. 1.530 de Abril de 2008;
- Plano Local de Habitação de Interesse Social de Camapuã-MS, Junho de 2012;
- Lei de criação do Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-CMCC/MS nº 1.865 de 03 de Maio de 2013.

Plano Local de Habitação de Interesse Social de Camapuã-MS

Estrutura Urbana

A área urbana do município possui uma malha reticulada de crescimento linear devido, principalmente, às duas condicionantes físico-geográficas como a presença de morros que a circunda e também pelos córregos que ora a acompanham no sentido linear e ora a cortam transversalmente, limitando a sua expansão de forma homogênea. As rodovias também contribuem para o crescimento espacial ao longo das mesmas, tornando a cidade mais espalhada linearmente e menos compacta.

A malha urbana é espalhada e, por causa dos morros, é descontínua, com áreas de difícil acesso. Há um grande número de áreas e lotes vazios, induzindo a ocupação em áreas mais distantes e periféricas, bem como ocupação em áreas de risco como os morros. A topografia acidentada propicia a ocupação de áreas impróprias à edificação tornando-se áreas de risco.

A área urbana do município é bem atendida em relação ao abastecimento de água e energia que atende 100% da população.

Precariedade Habitacional

Existem moradias no município de Camapuã em situação precária que necessitam de serem substituídas, ou reformadas em áreas pulverizadas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11 - RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

Almoxarifado da Secretaria de Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	03
Farmacêutico	01

Fonte: SCNES.

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Camapuã

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Artesão	01
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Enfermeiro	01
Médico Psiquiatra	01
Psicólogo Clínico	02
Terapeuta Ocupacional	01

Fonte: SCNES.

Clínica Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Fisioterapeuta Geral	03
Fonoaudiólogo	03
Médico Clínico	01
Psicólogo Clínico	02

Fonte: SCNES.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central Municipal de Regulação

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	02

Fonte: SCNES.

Diretoria de Vigilância em Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Agente de Combate as Endemias	08
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Médico Veterinário	01
Técnico de Enfermagem	01
Visitador Sanitário	02

Fonte: SCNES.

Laboratório Municipal de Camapuã

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	02
Farmacêutico Analista Clínico	01
Técnico de Enfermagem	02

Fonte: SCNES.

SAMU 192 - CAMAPUÃ

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Enfermeiro	01
Motorista Socorrista	04
Técnico de Enfermagem	05

Fonte: SCNES.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Camapuã

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	04
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Diretor Administrativo	02
Dirigente de Serviço Público	01
Enfermeiro	01
Farmacêutico Analista Clínico	01
Gerente de Serviços de Saúde	01
Motorista	08
Recepcionista	01

Fonte: SCNES.

Unidade Básica de Saúde da Pontinha do Cocho

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cirurgião Dentista Clínico Geral	03
Enfermeiro	02
Médico Clínico	01
Motorista	02

Fonte: SCNES.

Unidades de Saúde da Família

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	30
Assistente Administrativo	06
Atendente de Farmácia	01
Balconista	
Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Auxiliar de Serviços Gerais	07
Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	05
Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família	06
Enfermeiro	01
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	06
Farmacêutico	02
Médico da Estratégia de Saúde da Família	06
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	02

Fonte: SCNES.

12- REDE BÁSICA DE SAÚDE

Rede Básica de Saúde por Bairro e Cadastro no CNES

DESCRIÇÃO	2017	CNES	BAIRRO
ESF I - Bairro Alto	01	2536609	Bairro Alto
ESF II - Vila Izolina	01	6375022	Vila Izolina
ESF III - Central	01	6375014	Centro
ESF IV - Cristo Redentor	01	2536617	Cristo Redentor
ESF V - Vila Industrial	01	2536560	Vila Industrial
ESF VI - Rural	01	6375006	Centro
Unidade Básica de Saúde - Pontinha do Cocho	01	6773109	Distrito da Pontinha do Cocho

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades e serviços de Referência Municipal por Bairro e Cadastro no CNES

DESCRIÇÃO	2017	CNES	BAIRRO
Laboratório Municipal	01	6422225	Centro
Clínica Municipal de Saúde	01	3171701	Centro
Hospital SPROMIC	01	2536587	Centro
Diretoria de Vigilância em Saúde	01	7461895	Centro
Secretaria Municipal de Saúde	01	6404359	Centro
Central Municipal de Regulação	01	6596711	Centro
Farmácia Central	01	-	Centro
CAPS	01	6930433	Centro
SAMU - 192 Camapuã-MS	01	7326467	Centro

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

**13 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ
- SPROMIC**

A Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, Hospital de Pequeno Porte, situada a Rua dos Jesuítas nº 594, CNPJ-03.222.916/0001-84 é uma Sociedade Civil, Filantrópica de natureza privada, sem fins lucrativos, sem cunho político-partidário ou religioso, destinada a prestar assistência médica ambulatorial de urgência/emergência e hospitalar, aos necessitados sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, crença religiosa ou ideal político. É constituída por sócios de ambos os sexos em número indeterminados classificados como: fundadores, remidos, honorários e contribuintes.

**14 - COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DE ACORDO COM
A LEI MUNICIPAL Nº. 1.849 DE 06 DE MARÇO DE 2.013**

Seção V

Da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Art. 31. À Secretaria Municipal de Saúde compete desenvolver as atividades relacionadas com:

- I - saúde pública e medicina preventiva;
- II - atividades médicas e odontológicas;
- III - educação para a saúde;
- IV - administração ambulatorial e controle hospitalar;
- V - vigilância à saúde;
- VI - gestão de programas e ações relativas à saúde da família;
- VII - assistência básica à saúde;
- VIII - controle de sua frota de veículos.

15 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos.

De acordo com o seu Regimento Interno, compete ao Conselho Municipal de Saúde:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos;
- II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa, e, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;
- IV - Participar da Regulação e do Controle Social do setor privado da área de saúde;
- V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;
- VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;
- VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
- VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde;
- X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, e do Fundo Municipal de Saúde, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 29/2000;
- XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do art. 1º da Lei nº. 8142/90;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo da Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;

XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;

XIV - Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;

XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

É vedado aos conselheiros:

I - aceitar favor dos agentes políticos com a finalidade de dirigir seu voto nas matérias com a deliberação submetida ao Órgão, contra o interesse de minorias ou da coletividade e contrariando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, e moralidade, e especialmente, com a finalidade de causar prejuízo ou retardar procedimento de saúde e a execução dos serviços essenciais de saúde dirigida ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - praticar pela ação e pela omissão a fraude, a simulação, a coação, a fim de obter vantagem pessoal, ou para terceiro, de forma dolosa ou culposa.

O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:

1. Plenário;
2. Comissões e Grupos de Trabalho;
3. Mesa Diretora;
4. Secretaria Executiva.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento. A composição do plenário será conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.028 de 16 de Setembro de 1.997, garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos. As Entidades representativas dos usuários, de trabalhadores na saúde e prestadores de serviços não poderão indicar como representante no segmento dos usuários pessoa que mantenha vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde. A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente.

O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

Da Composição do Conselho Municipal de Saúde 2017

Gestores		
Izabela Corrêa Rezende da Costa	Titular	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Lubia Amorim Malaquias	Suplente	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Andressa Gonçalves Amorim	Titular	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Márcia Suely Machado Corrêa	Suplente	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Márcia Mendes Costa	Titular/Presidente	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Vanessa Alves Luis Pereira	Suplente	SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã)
Trabalhadores		
Eido Pereira de Oliveira	Titular	Agente de Endemias
Neura Klein Sabô	Suplente	ESF - Central
Neiva Maria Debovi	Titular	ESF - Rural
Amanda Mocellin Weber Calvis	Suplente	ESF - Vila Industrial
Paula Eli Toldo	Titular/1ª Secretária	CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônia Rocha Furtado	Suplente	ESF - Rural
Sociais		
Gabriel Nogueira Furtado	Titular	Associação dos moradores da Vila São Miguel
Elaine Ferreira Rodrigues de Barros	Suplente	CEDEC (Centro de Educação Especial de Camapuã)
Magnória Maria Furtado de Rezende	Titular	SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã)
Maria José de Lima	Suplente	Associação dos Moradores da Vila Diamantina, entre outras.
Schneider Furtado de Melo	Titular/Vice-Presidente	SINSEC (Sindicato dos Servidores Municipais de Camapuã)
Zenaide Serrou Bonfim	Suplente	CEDEC (Centro de educação Especial de Camapuã)
Fabio Bonfim Silva	Titular	Associação Casas das Freiras
Carlos de Souza	Suplente	Associação Casa das Freiras
Luiz Gustavo Nunes Dias de Pinho	Titular	Associação Loja Maçônica
Adriano Nogueira França	Suplente	Associação Loja Maçônica
Creuza Vieira da Silva	Titular/2ª Secretária	Associação das Mulheres da Vila Industrial
Crislaine Valentim de Souza	Suplente	Associação das Mulheres da Vila Industrial

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

Indicadores de Morbidade

Internações por Capítulo CID - 10

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - MS

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID - 10

Município: Camapuã

Período: JAN/2014-SET/2017

Capítulo CID - 10	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL	612	572	475	264	1.923
I- Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	16	31	22	87
II- Neoplasias (tumores)	23	11	04	-	38
III- Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	09	14	04	02	29
IV- Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	48	49	30	178
V- Transtornos mentais e comportamentais	04	05	03	01	13
VI- Doenças do sistema nervoso	08	01	04	03	16
VIII- Doenças do ouvido e da apófise mastóide	04	02	01	01	08
IX- Doenças do aparelho circulatório	28	21	14	18	81
X- Doenças do aparelho respiratório	122	132	100	57	411
XI- Doenças do aparelho digestivo	53	73	52	22	200
XII- Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	08	11	07	36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII- Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	01	-	03	01	05
XIV- Doenças do aparelho geniturinário	48	44	38	27	157
XV- Gravidez parto e puerpério	195	156	127	53	531
XVI- Algumas afec originadas no período perinatal	08	05	07	01	21
XVIII- Sint sinais e achadanormexclín e laborat	01	01	03	03	08
XIX- Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	35	24	16	104

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Nos Indicadores de Morbidade Hospitalar do SUS, houve uma redução quantitativa de casos de internaçõespor Capítulo CID – 10, nos anos de 2014 a 2017, reflexo do fortalecimento da Atenção Primária no município.

Doenças de Notificação Compulsória e de importância para o município

Dengue

Número de Casos de dengue por ano.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016	2017
NOTIFICADOS	17	42	200	134
INCONCLUSIVOS *	05	04	179	00
POSITIVOS	00	07	16	92
NEGATIVOS	00	14	01	34
DESCARTADO*	00	17	02	07
INDETERMINADO	00	00	00	01

Fonte: SINAN.

*OBSERVAÇÃO: Inconclusivos, pois estão sem resultado de sorologia ou investigação no sistema. Descartados, pois não foi realizado exame para diagnóstico.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nesse ano de 2017 foi registrado 01 (um) óbito por Dengue no município de Camapuã. Sendo que, após o óbito foi realizada a sua investigação através da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, informando que o paciente procurou a Unidade de Saúde Cristo Redentor onde foi atendido pela médica que solicitou Hemograma e Sorologia para Dengue. O respectivo exame foi realizado em laboratório particular, sendo, um teste rápido que deu resultado positivo. Com a piora do quadro clínico, o paciente deu entrada no Hospital apresentando quadro de desidratação e evoluindo para óbito. Não foi coletada amostra pós-mortem para ser encaminhada ao LACEN, que poderia confirmar que o óbito foi por Dengue ou não, sendo dessa forma encerrado então por caráter clínico-epidemiológico.

Tuberculose

Número Absoluto de casos de Tuberculose, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Notificado	03	05	00	03
Confirmado	03	05	00	03

Fonte: SINAN.

OBSERVAÇÃO: Dados até Novembro de 2017.

Hanseníase

Número Absoluto de casos de Hanseníase, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Notificado	05	01	03	04
Confirmado	05	01	03	04

Fonte: SINAN.

OBSERVAÇÃO: Dados até Novembro de 2017.

Leishmaniose Tegumentar

Número Absoluto de casos de Leishmaniose Tegumentar, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Notificado	00	00	00	01
Confirmado	00	00	00	01

Fonte: SINAN.

OBSERVAÇÃO: Dados até Novembro de 2017.

Leishmaniose Visceral

Número Absoluto de casos de Leishmaniose Visceral, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Notificado	00	01	03	00
Confirmado	00	01	00	00

Fonte: SINAN.

OBSERVAÇÃO: Dados até Novembro de 2017.

Nota-se nos quadros acima uma quantidade considerada baixa de casos notificados e confirmados por ano de Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral, resultado do trabalho de prevenção desses agravos e de medidas de promoção à saúde, realizados pelas Equipes de Saúde da Família em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

Indicadores de Mortalidade

MORTALIDADE

ANO	2012	2013	2014	2015	2016
CAMAPUÃ	46	53	56	66	69

Fonte: SES/MS/SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade.

De acordo com o quadro acima, percebe-se um aumento da taxa de mortalidade no município.

MORTALIDADE INFANTIL

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 4,69 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido à diarreias são de 0,2 para cada 1.000 habitantes.

Mortalidade Infantil - 2014	4,69 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia - 2016	0,2 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS - 2009	6 estabelecimentos

Fonte: cidades.ibge.gov.br

Comparado com todos os municípios do estado, Camapuã fica nas posições 64 de 79 e 69 de 79, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 4.107 de 5.570 e 4.284 de 5.570, respectivamente.

Indicadores de Natalidade

NATALIDADE

ANO	2012	2013	2014	2015	2016
CAMAPUÃ	177	188	182	162	121

Fonte: SES/MS/SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos.

Nascidos vivos por tipo de consulta de Pré-Natal

CAMAPUÃ	Nenhuma	De 1 a 3 Cons	De 4 a 6 Cons	7 e + Cons	Ign	TOTAL
2012	02	17	73	84	01	177
2013	04	17	71	96	00	188
2014	00	17	70	95	00	182
2015	02	19	55	86	00	162
2016	03	12	53	53	00	121

Fonte: SES/MS/SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos.

Em relação ao indicador de natalidade citado acima, percebe-se uma redução da taxa de natalidade deste município.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17 – COBERTURAS VACINAIS POR TIPOS DE VACINAS

Coberturas Vacinais - Faixa Etária menores de 1 ano de idade															
CAMAPUÃ	População	BCG		Meningocócica Conjugada C		Penta (DTP/Hib/HB)		Pneumocócica		Poliomielite		Rotavírus Humano		Febre Amarela	
		Dose	Cobertura	Dose	Cobertura	Dose	Cobertura	Dose	Cobertura	Dose	Cobertura	Dose	Cobertura	Dose	Cobertura
2013	174	75	43,10	96	55,17	92	52,87	94	54,02	92	52,87	78	44,83	89	51,15
2014	194	342	176,29	355	182,99	363	187,11	353	181,96	343	176,80	365	188,14	270	139,18
2015	194	184	94,85	234	120,62	217	111,86	214	110,31	217	111,86	221	113,92	224	115,46
2016	213	126	59,15	196	92,02	201	94,37	204	95,77	189	88,73	196	92,02	164	77,00
2017	213	92	43,19	138	64,79	140	65,73	144	67,61	143	67,14	143	67,14	150	70,42

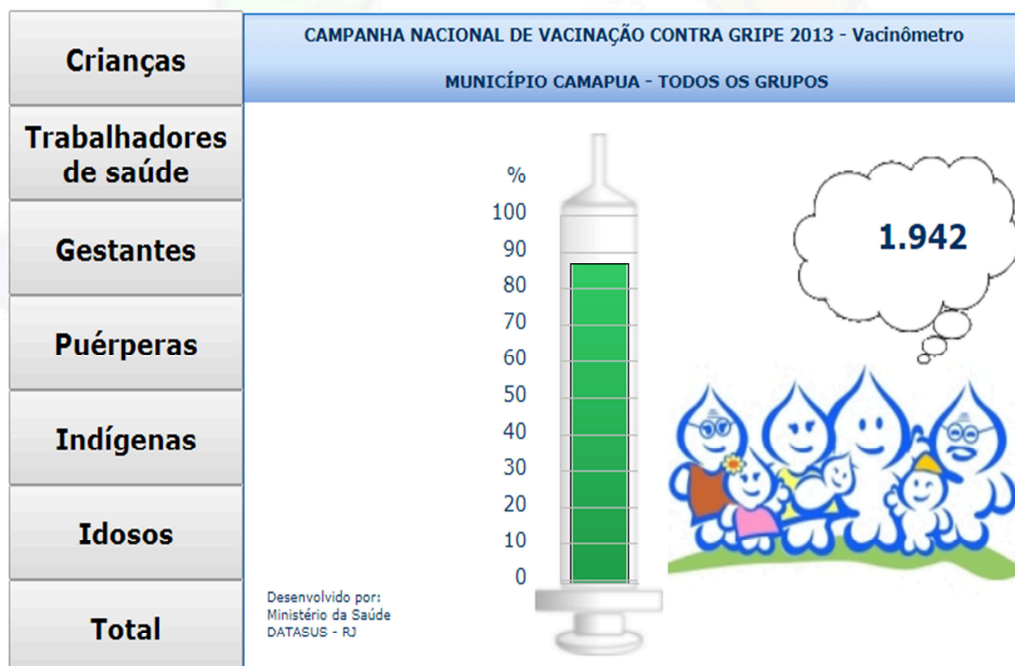
Fonte: Programa Nacional de Imunizações (pni.datasus.gov.br - Dados atualizados em 10/12/2017).

Cobertura Vacinal - Faixa Etária 01 ano de idade					
CAMAPUÃ	População	Tríplice Viral (Primeira dose - D1)		Tríplice Viral (Segunda dose - D2)	
		Dose	Cobertura	Dose	Cobertura
2013	174	90	51,72	76	43,68
2014	194	334	172,16	296	152,58
2015	194	192	98,97	141	72,68
2016	213	161	75,59	173	81,22
2017	213	192	90,14	162	76,06

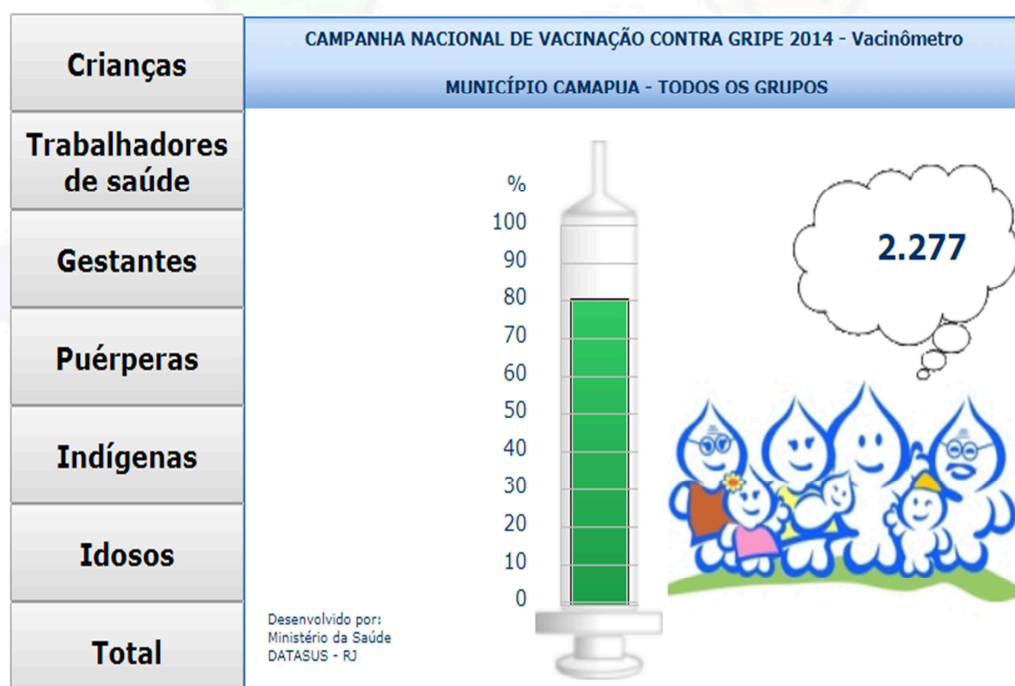
Fonte: Programa Nacional de Imunizações (pni.datasus.gov.br - Dados atualizados em 10/12/2017).

**CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE (INFLUENZA)
 VACINÔMETRO 2013-2017**

**CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2013
 DE 15/04/2013 A 31/05/2013**

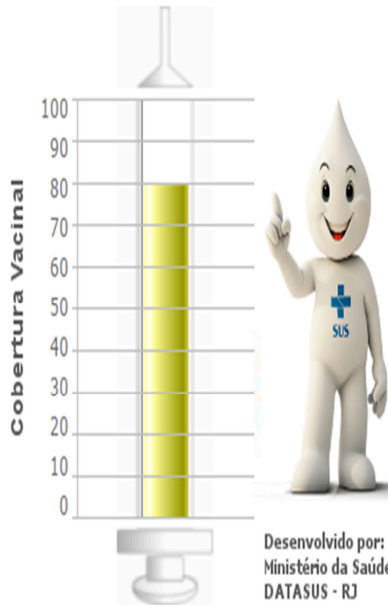


**CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2014
 26/04/2014 (Dia D)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2015
VACINÔMETRO



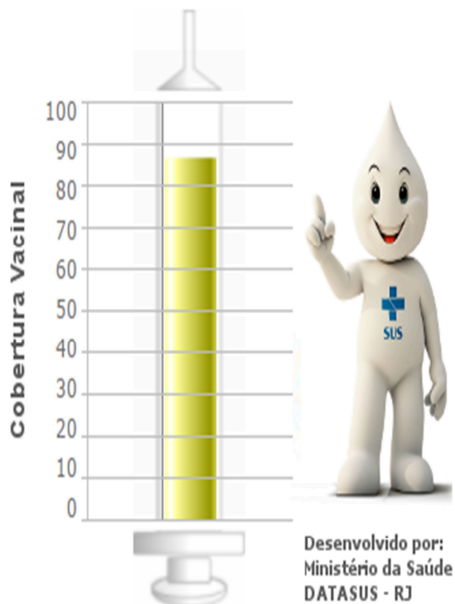
População	2.818
Doses Aplicadas	2.240
Cobertura Vacinal	79,46%
Grupo Prioritário	Todos
Nível	MUNICIPAL
UF	50 - MATO GROSSO DO SUL
Macro Regional	52 - MR-MS
Regional	12 - MICRO REGIAO DE CAMP
Município	5002605 - CAMAPUA

Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.

(1) Dados originados de inclusões no site são atualizados a cada 1 hora e 30 minutos.

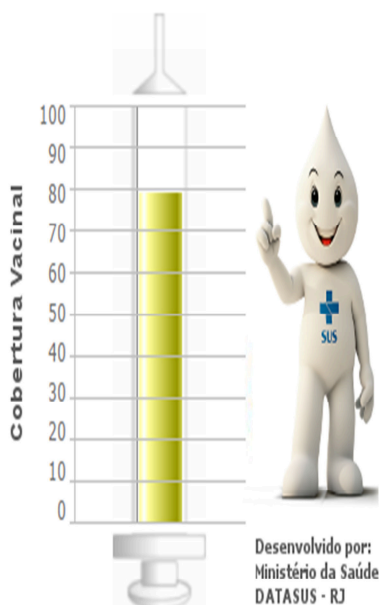
(2) Dados originados de inclusões no SIPNI Desktop são atualizados a cada 24 horas após transmissão bem sucedida.

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2016
VACINÔMETRO



População	2.863
Doses Aplicadas	2.472
Cobertura Vacinal	86,34%
Grupo Prioritário	Todos
Nível	MUNICIPAL
UF	50 - MATO GROSSO DO SUL
Macro Regional	52 - MR-MS
Regional	12 - MICRO REGIAO DE CAMP
Município	5002605 - CAMAPUA

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2017
VACINÔMETRO



População	2.824
Doses Aplicadas	2.231
Cobertura Vacinal	79,00%
Grupo Prioritário	Todos
Nível	MUNICIPAL
UF	50 - MATO GROSSO DO SUL
Macro Regional	52 - MR-MS
Regional	12 - MICRO REGIAO DE CAMP
Município	5002605 - CAMAPUA

Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.

(1) Dados originados de inclusões no site são atualizados a cada 1 hora e 30 minutos.

(2) Dados originados de inclusões no SIPNI Desktop são atualizados a cada 24 horas após transmissão bem sucedida.

O Município de Camapuã considera a vacinação um dos mecanismos mais eficazes de prevenção de doenças sendo uma das principais ações de promoção da saúde inseridas no contexto da Atenção Básica. E ao longo desses anos o município vem trabalhando para que as coberturas vacinais sejam atingidas, garantindo que a população seja imunizada, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

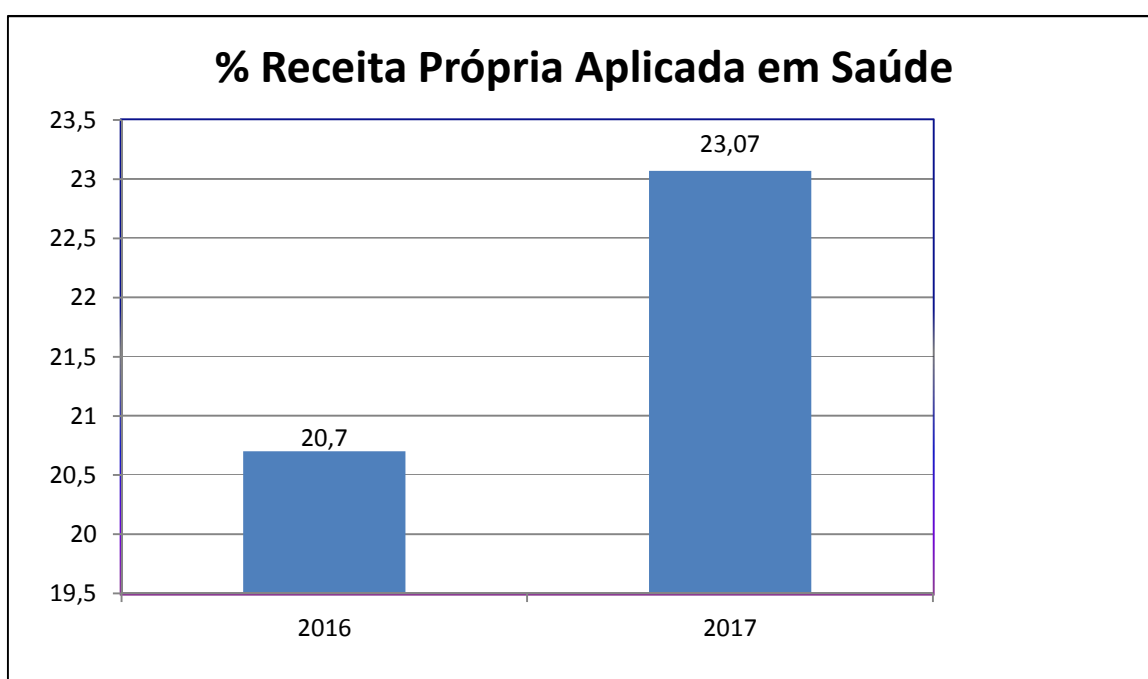
18 - FINANCIAMENTO EM SAÚDE

A Saúde do Município de Camapuã é financiada com recursos da União, do Estado e do Município, conforme determina o Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, sendo que, os recursos são operacionalizados por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme preceitua a Lei Complementar 141/2012.

Aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde

Segundo estabelece a Lei Complementar 141/2012, os municípios devem aplicar obrigatoriamente no mínimo 15% da arrecadação dos impostos próprios acrescidas das transferências constitucionais em saúde.

Participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 Período 2016 e 2017



Fonte: Contabilidade Prefeitura de Camapuã

Conforme os dados demonstrados na tabela acima, o município de Camapuã vem aplicando o percentual acima do estabelecido na lei sendo: **20,70%** em 2016 e de **23,07%** em 2017, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária fornecido pelo setor de Contabilidade da Prefeitura de Camapuã.

Dados Orçamentários

O quadro abaixo demonstra que a previsão de receitas para apuração da aplicação em serviços públicos de saúde vem aumentando, sendo que no ano de 2016 a previsão foi de R\$ 33.860.000,00 e em 2017 houve uma previsão inicial de R\$ 35.248.000,00.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com relação às despesas com Saúde empenhadas com Recursos Próprios em 2016 foram empenhados R\$ 7.380.623,95 e no ano de 2017 foi empenhado um total de R\$ 7.916.456,06 com recursos próprios, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária fornecido pelo setor de Contabilidade da Prefeitura de Camapuã.

Previsão Orçamentária - Período 2016 e 2017.

Ano	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Despesas com Saúde Empenhadas com Recursos Próprios	Percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde
2016	R\$ 33.860.000,00	R\$ 33.860.000,00	R\$ 35.655.651,55	R\$ 7.380.623,95	20,70%
2017	R\$ 35.248.000,00	R\$ 35.248.000,00	R\$ 34.310.886,31	R\$ 7.916.456,06	23,07%

Fonte: Contabilidade Prefeitura de Camapuã

Emendas Parlamentares

Os recursos financeiros captados por meio de emendas parlamentares são fundamentais para o aporte de recursos no financiamento da saúde. No ano de 2017 o município de Camapuã recebeu recursos financeiros indicados por meio de emendas parlamentares. Para os anos vindouros é de fundamental importância ampliar e reforçar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares, bem como, monitorar a execução desses recursos financeiros.

Diagnóstico Geral

O Município de Camapuã tem investido acima do percentual de 15% estabelecido pela Lei Complementar 141/2012, conforme demonstrado no quadro acima (% Receita Própria Aplicada em Saúde). O grande desafio é garantir que os recursos da saúde sejam suficientes para atender as demandas que se apresentam a cada dia. Nesse sentido torna-se cada vez mais importante que haja uma

conscientização por parte dos gestores em utilizar de forma consciente, equilibrada e eficiente os recursos financeiros aplicados nos serviços de Saúde.

19 - PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS

O município de Camapuã buscou estruturar as diretrizes deste plano a partir da definição dos problemas previamente identificados por meio da análise situacional, ficando evidenciados os seguintes problemas:

- Baixa cobertura de acompanhamento do programa Bolsa Família;
- Baixa cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;
- Baixa cobertura de exame de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade;
- Coberturas vacinais abaixo da meta estabelecida;
- Baixo índice de consultas de pré-natal e puerperal, entre outros.

De acordo como aumento da demanda nos serviços de transportes de pacientes eletivos e de urgência e emergência, para tratamento em outras localidades, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde vem se tornando cada vez mais insuficiente para atender esta demanda.

Diante desses problemas, percebemos a necessidade de implementação das ações para monitoramento dos indicadores pactuados no SISPACTO e das metas e ações do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

Visando a melhoria da qualidade de vida da população é de fundamental importância manter e melhorar a qualidade dos serviços que estão implantados na rede de saúde do município. Dentre essas ações citamos:

- Garantir atendimento humanizado e resolutivo.
- Investir na formação de profissionais e gestores da Saúde;
- Garantir a manutenção das Unidades Básicas, as de Média Complexidade e os Serviços de Urgência e Emergência;
- Implementar ações de programas como Saúde da Mulher, Saúde do Homem, entre outros;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Implementar o Programa Saúde na Escola - PSE;
- Adequar a estrutura física das unidades de saúde;
- Realizar manutenção e aquisição de equipamentos, móveis e veículos;
- Garantir o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica;
- Implementar ações de monitoramento e avaliação, entre outras.

20 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz1: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.		
Objetivo 1:Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
1.1 Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculadas a saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.
1.2 Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o	Laboratório municipal ampliado e ou adequado.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

seu funcionamento.		monitoramento da obra; Entrega da obra.
1.3 Ampliar e ou adequar o Almojarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Almojarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.
1.4 Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural, ampliada e ou adequada.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.
1.5 Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com ponto eletrônico.	Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.
1.6 Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Nº de projetos cadastrados.	Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal.
1.7 Garantir o acompanhamento dos	Nº de convênios firmados acompanhados.	Acompanhamento dos convênios firmados pela

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.		Secretaria Municipal de Saúde.
1.8 Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Nº de audiências públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral.	Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas.
1.9 Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Documentos elaborados e monitorados.	Elaboração e monitoramento de todos os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.		
Objetivo 2: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
2.1 Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde.		prestação dos serviços.
2.3 Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.4 Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.5 Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.
2.6 Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.7 Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>2.8 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Nº de Serviços Contratados.</p>	<p>Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.</p>
<p>2.9 Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.</p>	<p>Nº de Serviços Contratados.</p>	<p>Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.</p>
<p>2.10 Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>Servidor capacitado (Certificado).</p>	<p>Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, garantida a participação dos servidores efetivos.</p>
<p>2.11 Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.</p>	<p>Equipe capacitada (Certificado).</p>	<p>Estímulo a implementação da Ouvidoria de Saúde; Sensibilização do Gestor para a importância da</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Ouvidoria na gestão; Disponibilização de material de divulgação da Ouvidoria Municipal à equipe e à comunidade em geral.
--	--	---

Diretriz 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Objetivo 3: Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
3.1 Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião).	Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.
3.2 Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família.	Promoção de ações de Educação em Saúde para os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações.
3.3 Manter em 100% a cobertura das equipes	Percentual de cobertura estimada pelas equipes	Planejamento e implementação de um

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).</p>	<p>de Atenção Primária à Saúde.</p>	<p>Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica;</p> <p>Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica;</p> <p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>3.4 Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.</p>	<p>Adesão realizada.</p>	<p>Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.</p>
<p>3.5 Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.</p>	<p>Nº de campanhas realizadas.</p>	<p>Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica;</p> <p>Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama;</p> <p>Distribuição de materiais</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.6 Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	Nº de campanhas realizadas.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção a Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.7 Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social.
3.8 Realizar ações em	Percentual de ações	Distribuição de materiais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.</p>	<p>realizadas por todas as unidades de saúde.</p>	<p>educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas; Atividades e palestras educativas; Roda de conversas.</p>
<p>3.9 Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF.</p>	<p>Profissional inserido na equipe.</p>	<p>Inserção do profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF; Monitoramento das atividades do profissional através do sistema de informação.</p>
<p>3.10 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.11 Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Conscientização da população sobre a importância da realização do exame de mamografia na faixa etária especificada; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.

Diretriz 4: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
4.1 Atingir em 100% do	Percentual de Análise	Capacitação dos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>realizada em amostras de água para consumo humano.</p>	<p>profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação.</p>
<p>4.2 Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.</p>	<p>Percentual de óbitos investigados e analisados.</p>	<p>Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.</p>
<p>4.3 Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois</p>	<p>Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.</p>	<p>Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>		<p>Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação.</p>
<p>4.4 Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).</p>	<p>Declarações inseridas nos sistemas de informação.</p>	<p>Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.</p>
<p>4.5 Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.</p>	<p>Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.</p>	<p>Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase.</p>
<p>4.6 Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de</p>	<p>Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p>	<p>Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

idade.		<p>para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática;</p> <p>Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes;</p> <p>Realização de campanhas educativas;</p> <p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral;</p> <p>Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.</p>
4.7 Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	<p>Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica;</p> <p>Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática;</p> <p>Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes;</p> <p>Realização de campanhas educativas;</p> <p>Distribuição de</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.</p>
<p>4.8 Realizar ações de monitoramento do mosquito <i>Aedes aegypti</i> garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.</p>	<p>Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD executado.</p>	<p>Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> através de ações conforme preconizado no PMCD.</p>
<p>4.9 Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas</p>	<p>Nº de ciclos que atingiram mínimo de</p>	<p>Capacitação de profissionais em</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.</p>	<p>80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</p>	<p>parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>4.10 Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.</p>	<p>Percentual de Inspeções realizadas conforme demanda.</p>	<p>Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>4.11 Garantir em 100%</p>	<p>Percentual de</p>	<p>Realização de ações de</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	Atendimento as denúncias conforme demanda.	Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
4.12 Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha.	Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
4.13 Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	Veículo entregue.	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.
4.14 Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus	Ponto estratégico disponível.	Destinar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pelo setor de ENDEMIAS.		pelo setor de ENDEMIAS, com vistas, a dinamizar o serviço.
4.15 Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Espaço físico disponível.	Destinar um espaço físico adequado (depósito), em local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Objetivo 5: Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
5.1 Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Convênio realizado.	Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros; Acompanhamento e fiscalização do convênio.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>5.2 Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.</p>	<p>Serviço em funcionamento.</p>	<p>Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>5.3 Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de</p>	<p>Nº de Serviços contratados.</p>	<p>Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Próteses Dentárias - LRPD.		monitoramento da prestação dos serviços.
5.4 Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		
Objetivo 6: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E	AÇÕES RELACIONADAS A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	AVALIAÇÃO DA META	META
6.1 Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	Nº de Serviços contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios.
6.2 Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.
6.3 Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	Nº de Prestação de contas realizada.	Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica.
--	--	--

Diretriz 7: FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

Objetivo 7: Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde.

META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES RELACIONADAS A META
7.1 Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet).	Espaço físico disponível.	Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde.
7.2 Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Certificado ou Declaração de participação.	Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro.
7.3 Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	Relatório de Visita Institucional.	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.
7.4 Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Relatório da sessão de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.
7.5 Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Ata da eleição realizada.	Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.

21 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É de fundamental importância que se realize o monitoramento e a avaliação dos serviços de saúde prestados a população de forma permanente, assim a gestão pode ter a percepção que os resultados estão sendo alcançados e como podem ser melhorados, exercendo uma função essencial para o aprimoramento da Gestão.

O monitoramento e a avaliação das metas do Plano Municipal de Saúde deverão ser realizados através de reuniões permanentes com as diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e também por meio do Controle Social. O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a execução do Plano Municipal de Saúde analisando e propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento e correta efetivação dos serviços de saúde.

Para o monitoramento e avaliação dos resultados do Plano Municipal de Saúde, serão avaliados os indicadores das diretrizes, que correspondem ao conjunto de metas e ações relacionadas na Programação Anual de Saúde.

Nas audiências públicas serão apresentados os indicadores com apuração quadrimestral bem como os dados quantitativos e financeiros, atendendo o que dispõe a Lei Complementar 141/2012.

Os indicadores com apuração anual irão compor o Relatório Anual de Gestão que apresentará a consolidação dos dados e a análise dos resultados alcançados e posteriormente será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação de acordo com a Lei Complementar 141/2012.

22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com muita satisfação que encaminhamos ao Conselho Municipal de Saúde de Camapuã o Plano Municipal de Saúde de 2018-2021 para que o Colegiado possa apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

De acordo com o Artigo 196 da Constituição Federal **“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”**.

Assim sendo, o Plano Municipal de Saúde de Camapuã 2018-2021 constitui-se num documento formal da política municipal de saúde sendo um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde durante quatro anos.

Camapuã-MS, 19 de dezembro de 2017.

Delano de Oliveira Huber
PREFEITO MUNICIPAL

Altmir Abdias Juvencio de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcia Mendes Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

23- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
- Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS
- Plano Municipal de Saúde 2010/2013, Camapuã-MS
- Plano Municipal de Saúde 2014/2017, Camapuã-MS
- Plano Municipal de Educação 2015/2024, Camapuã - MS
- IBGE, Censo Demográfico e Estimativas 2010
- cidades.ibge.gov.br
- Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMSC
- Portal da Saúde - www.saude.gov.br
- www.saude.gov.br/sinanweb
- www.saude.ms.gov.br
- www.datasus.gov.br
- www.camapua.ms.gov.br
- <http://cnes.datasus.gov.br>
- <http://sipni.datasus.gov.br>

